



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CCT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UECE-ProPGeo

**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº
03 /2012 INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO
CURSO DE DOUTORADO EM GEOGRAFIA DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GEOGRAFIA DA UECE.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio da presente a Chamada Pública de Seleção, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção do Curso de Doutorado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UECE- PROP GEO, do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT/Universidade Estadual do Ceará - UECE, com área de concentração em ANÁLISE GEOAMBIENTAL E ORDENAÇÃO DO TERRITÓRIO NAS REGIÕES SEMIÁRIDAS E LITORÂNEAS, para admissão no primeiro semestre de 2013.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O objetivo do PROP GEO é a formação de pessoal qualificado para o desenvolvimento de atividades de ensino superior e de pesquisa relacionadas ao campo da Geografia.
- 1.2. O programa está organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa.
- 1.3. Área de Concentração: Análise Geoambiental e Ordenação do Território nas Regiões Semiáridas e Litorâneas
 - 1.3.1. Linha de Pesquisa: Estrutura e Dinâmica das Paisagens Semiáridas e Litorâneas.
 - 1.3.2. Linha de Pesquisa: Território, Sociedade e Cultura.
- 1.4. Poderão se candidatar ao processo de seleção para o Curso de Doutorado em Geografia os portadores de título de mestre em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovados mediante cópia autenticada do **Diploma** ou da **Declaração e Ata** de Defesa do Mestrado.
 - 1.4.1 Para os alunos do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UECE, poderão se candidatar ao processo de seleção para o Curso de Doutorado em Geografia mediante declaração autenticada de provável concludente, com data de defesa oficialmente definida.
- 1.5. Em caso de mestrado realizado em outro país, será exigida a revalidação nacional do título, devidamente comprovado.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O Programa abre inscrições à seleção pública para o preenchimento de até 14(quatorze) vagas, dentre as quais 01(uma) vaga em atendimento à qualificação do quadro docente dos cursos de Geografia da UECE e 01(uma) em atendimento ao convênio celebrado entre a UECE-ProPGeo e a SEMACE a serem preenchidas conforme a ordem decrescente de classificação dos candidatos.
- 2.2. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- 2.3. **O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas ofertadas.**

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 16 de outubro a 9 de novembro de 2012, junto a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UECE, situado na Universidade Estadual do Ceará na Avenida Paranjana, 1700, Itaperi - Fortaleza, CE, Brasil 60.740-903.
 - 3.1.1. O envio por Correio Expresso (SEDEX ou similar) da documentação de inscrição à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia que deverá ser postado até o último dia (09/11/2012) de inscrição prevista por esta chamada pública endereçada para:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UECE

Av. Paranjana, 1700 Campus do Itaperi – 60.740-903 -Fortaleza-CE – Fone/fax: 3101.9792
Home Page: www.uece.br/mag – E-mail: posgeografia@uece.br



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CCT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UECE-ProPGeo

Universidade Estadual do Ceará

Avenida Paranajana, 1700, Itaper - Fortaleza, CE, Brasil - 60.740-903

- 3.2. O interessado deverá preencher o formulário de inscrição e anexar ao mesmo os documentos exigidos para a inscrição;
- 3.3. Para o preenchimento do Formulário de Inscrição deverão ser informados todos os campos obrigatórios;
- 3.4. Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) em agência do Banco do Brasil, na conta corrente nº 26.038-X, 008-6. **Não serão aceitos comprovantes do tipo depósito em envelope.**

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 4.1. Cópia dos Diplomas de Graduação e de Mestrado ou Declaração e ATA de Defesa de Mestrado; e para alunos do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UECE, conforme o item 1.4.1.
- 4.2. No caso dos candidatos brasileiros: cópia da carteira de identidade e do CPF; no caso de estrangeiros: cópia autêntica do passaporte; Cópia do Currículo Lattes com documentos comprobatórios; *formulário Padronizado de Pontuação do Currículo lattes*, disponível em <http://www.uece.br/posgeo> devidamente preenchido
- 4.3. Curriculum Vitae na Plataforma Lattes do CNPq <http://www.cnpq.br>, impresso em 1 (uma) via, assinado pelo candidato, com a produção técnica e científica referente aos anos de 2010 a 2012;
- 4.4. Cópia da documentação científica comprobatória;
- 4.5. Carta de Motivação da Candidatura com até 4000 caracteres, na qual o candidato deverá também:
 - 4.4.1. Indicar a linha de pesquisa e o provável orientador;
 - 4.4.2. Indicar a disponibilidade de tempo para cumprimento das exigências do curso;
 - 4.4.3. Apresentar outras informações que julgue relevantes para a avaliação de sua candidatura;
- 4.5. Projeto de pesquisa de no mínimo 10 e no máximo 15 laudas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento de entrelinhas 1/5, em 3 (três) vias assinadas;
- 4.6. Comprovante do pagamento da inscrição no processo seletivo; **Não serão aceitos comprovantes do tipo depósito em envelope.**

5. SERÃO HOMOLOGADAS AS INSCRIÇÕES:

- 5.1. De candidatos cujos interesses acadêmicos estejam relacionados às linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Ceará - UECE;
- 5.2. De candidatos com defesa de dissertação de mestrado realizada até o período oficial de matrícula na Secretaria;
- 5.3. De candidatos que tiverem seus Recursos Administrativos deferidos após análise do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UECE.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo terá quatro etapas:
 - 6.1.1. *Prova Escrita de Conhecimentos Específicos*, valendo 10 (dez) pontos, com nota mínima 7 (sete) e de caráter eliminatório.
Para a realização da prova escrita será sorteado um tema para cada uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia, conforme listagem abaixo:
O tempo para a realização da prova será de 3 (três) horas.
A prova escrita terá peso 4 (quatro) na média ponderada que classificará os candidatos.

Lista de Temas

Linha de Pesquisa: Estrutura e Dinâmica das Paisagens Semiáridas e Litorâneas.

- a) Degradação Ambiental no Brasil: causas e conseqüências;
- b) Processos naturais na produção das paisagens do semi-árido brasileiro;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CCT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UECE-ProPGeo

- c) Problemas ambientais da ocupação do litoral e do semi-árido brasileiro;
- d) Problemas ambientais nos grandes centros urbanos;
- e) As mudanças climáticas globais e suas repercussões socioambientais e econômicas;
- f) Abordagens teórico-metodológicas no estudo da natureza.

Linha de Pesquisa: Território, Sociedade e Cultura.

- a) O Processo de Urbanização no Brasil: características e tendências;
 - b) A modernização na Agricultura brasileira e suas implicações socioambientais;
 - c) Território, população e mobilidade;
 - d) Produção de territórios, mercado de trabalho e reestruturação produtiva;
 - e) A abordagem da Cultura na perspectiva sócio-espacial;
 - f) Abordagens técnicas e metodológicas da Geografia Humana.
- 6.1.2. Análise do Curriculum Vitae e da carta de motivação que avaliará a adequação do candidato ao curso, de caráter classificatório.
- 6.1.3. Entrevista para avaliação do projeto de pesquisa quanto ao mérito acadêmico, adequação às linhas de pesquisa contempladas pelo programa, originalidade, potencial para investigação interdisciplinar, viabilidade de execução, correção formal e disponibilidade de orientação no âmbito do programa. O candidato terá 15 minutos para apresentação, sem utilização de recursos audiovisuais, e será argüido por até 30 minutos. Caráter eliminatório e classificatório. Nota mínima 7,0 (sete).
- 6.1.4. A Prova escrita de proficiência em 2 (duas) línguas estrangeiras: Inglês e Francês ou Espanhol é de caráter classificatório. As provas obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução de nº 3326/2010, datada de 27/08/2010.
- 6.2. Dos resultados das etapas do processo seletivo será extraída a média final ponderada obtida pelo candidato: peso 4 (quatro) para a prova escrita, peso 2 (dois) para o currículo, peso 3 (três) para o projeto e peso 4 (quatro) para as provas de língua estrangeira.
- 6.3. Os Recursos Administrativos referentes ao indeferimento dos resultados serão recebidos por escrito e na forma de recurso, com entrada no protocolo geral da UECE,— no Campus do Itaperi, em Fortaleza, que funciona no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h 00min horas —do dia 28 de novembro de 2012.
- 6.4. A divulgação do resultado final será realizada em uma lista nominal dos classificados, com a respectiva ordem de classificação, publicada na página do programa no portal da Universidade Estadual do Ceará - UECE no dia 30/11/2012.
- 6.5. O programa se reserva ao direito de indicar o professor orientador dentro da linha de pesquisa escolhida pelo candidato.
- 7. DA MATRÍCULA**
- 7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula e a inscrição em disciplinas no período de 4 à 8 de fevereiro de 2013 no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas na Secretaria do Programa.
- 8. BOLSAS DE ESTUDO**
- 8.1. Quando disponibilizadas, as bolsas de doutorado serão distribuídas com base nos seguintes critérios: por ordem de classificação na seleção; candidatos que não têm vínculo empregatício. Em segunda chamada, por ordem de classificação da seleção, os candidatos com vínculo empregatício na condição de aceitação pela agência de fomento e pelo orientador.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CCT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UECE-ProPGeo

9. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO EM GEOGRAFIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA.

QUADRO ÚNICO			
ETAPAS	DATA	EVENTO	LOCAL
INSCRIÇÕES	16/10/2012 à 12/11/2012	Realização das Inscrições	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Ceará – Universidade Estadual do Ceará - UECE Av. Paranjana, 1700 – Itaperi – Fortaleza – Ceará - CEP. 60.740-000.
	9/11/2012	Prazo Final para envio da documentação pelo correio (via SEDEX ou similar) ou entrega na Secretaria do ProPGeo	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Ceará – Universidade Estadual do Ceará - UECE Av. Paranjana, 1700 – Itaperi – Fortaleza – Ceará - CEP. 60.740-000.
	14/11/2012	Divulgação das Inscrições homologadas	http://uece.br , http://uece.br/mag e http://uece.br/propgeo
SELEÇÃO	19/11/2012	Prova Escrita	Programa de Pós-Graduação em Geografia
	20/11/2012	Resultado da prova escrita e análise do projeto – convocação para entrevista	http://uece.br , http://uece.br/mag e http://uece.br/propgeo
	21/11/2012	Entrevista e análise de currículo	Programa de Pós-Graduação em Geografia
	22/11/2012	Provas de língua estrangeira	http://uece.br , http://uece.br/mag e http://uece.br/propgeo
	23/11/2012	Resultado das provas de língua estrangeira	Programa de Pós-Graduação em Geografia
	27/11/2012	Divulgação do Resultado Final e início do prazo de recursos de 24 horas.	http://uece.br , http://uece.br/mag e http://uece.br/propgeo Protocolo geral da UECE
	30/11/2012	Resultado Final recursos de revisão de notas.	http://uece.br , http://uece.br/mag e http://uece.br/propgeo
MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS	04/02/13 à 08/02/13	Matrícula e inscrição em disciplinas.	Programa de Pós-Graduação em Geografia

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública de Seleção e das normas que regulam a Universidade Estadual do Ceará, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 10.2. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada por um período de 30 dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção.
- 10.3. A Comissão de Seleção reserva-se ao direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa.
- 10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central de Seleção.

Fortaleza, 19 de Setembro de 2012

Reitor da UECE